



Boletim de Serviço





CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

ESTHER HERMES LÜCK

Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS
Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC
Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 030 (TRINTA) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II:

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES
DDRH.....008

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES
CMM, HUAP, MND, GEM, ESD.....010

SEÇÃO IV:

EDITAIS

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO – ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS
DAS CLASSES POPULARES.....014

PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO EM FÍSICA.....016

PÓS-GRADUAÇÃO – NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROLOGIA.....023

CONSULTA ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO COLÉGIO
AGRÍCOLA NILO PEÇANHA.....026

PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA ARTE.....027

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 35.672 de 06 de setembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.008561/06-61,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, a MARIA NICE SILVEIRA KALE, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor ANTONIO KALE, aposentado no cargo de Médico-Área, Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de vencimentos 16, matrícula SIAPE nº 606807, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 22/07/2006, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 35.673 de 06 de setembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.008353/06-62,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, a CINA STEIVARTZ LANDMANN, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor JAYME LANDMANN, aposentado no cargo de Professor 3º Grau, Classe Adjunta 04 matrícula SIAPE 309494, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 21/07/2006, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 35.674 de 06 de setembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.008799/06-97,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, a ANGELA MARIA ARNIZAUT DE CARVALHO FULCHI VIANNA, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor AFONSO CELSO FULCHI VIANNA, aposentado no cargo de Professor 3º GRAU, Classe Assistente 02, matrícula SIAPE 311210, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 27/07/2006, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 35.892 de 01 de novembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 25.10.2006, a Professora de Ensino Superior, MARIA LUIZA DALMEIDA SANCHEZ, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 03113395, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenadora “pro tempore” do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, ligado à Escola de Engenharia, do Centro Tecnológico, designado pela Portaria nº 35439, de 03.08.2006, publicada no BS/UFF nº 124, de 07.08.2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 35.893 de 01 de novembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica; e

Considerando, finalmente o que mais consta do Processo nº 23069.011775/06-15,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 26 de outubro de 2006, dentre os membros do Colegiado, os professores de Ensino Superior, MARIA LUIZA DALMEIDA SANCHES, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 03113395, e ARTUR JOSÉ SILVA FERNANDES, da classe de Professor Assistente, Nível 5, matrícula SIAPE nº 03069221, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 04 (quatro) anos, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, ligado à Escola de Engenharia, do Centro Tecnológico – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 35.894 de 01 de novembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica; e

Considerando, finalmente o que mais consta do Processo nº 23069.011775/06-15,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 26 de outubro de 2006, dentre os membros do Colegiado, os professores de Ensino Superior, ARTUR JOSÉ SILVA FERNANDES, da classe de Professor Assistente, nível 5, matrícula SIAPE nº 03069221, e JOSEF PERECMANIS, da classe de Professor Adjunto, Nível 4, matrícula SIAPE nº 03041955, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 04(quatro) anos, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, ligado à Escola de Engenharia, do Centro Tecnológico – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 35.895 de 01 de novembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.050480/06-64;

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 28.06.2005, por motivo de aposentadoria, dentre os membros do Colegiado, a Professora de Ensino Superior MARIA HAYDÉE ZINN HENSEL, da classe de Professor Adjunto, nível 04, matrícula SIAPE nº 306060, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Tocoginecologia, realizado pelo Departamento Materno Infantil, da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas, designada pela Portaria nº 31772, de 12.09.2003, publicada no BS/UFF nº 135, 15.09.2003.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 35.896 de 01 de novembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.050480/06-64;

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 01.07.2005, dentre os membros do Colegiado, o Professor de Ensino Superior JOSÉ AUGUSTO SOARES PANTALEÃO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 303358, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Subcoordenador, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Tocoginecologia, realizado pelo Departamento Materno Infantil, da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas, designado pela Portaria nº 31772, de 12.09.2003, publicada no BS/UFF nº 135, de 15.09.2003.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 35.897 de 01 de novembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.050480/06-64,

RESOLVE:

1- Designar, com efeito retroativo a 05.07.2005, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior, RENATO AUGUSTO MOREIRA DE SÁ, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrícula SIAPE nº 20961404 e RENATO DE SOUZA BRAVO, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE nº 03106798, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem “pro tempore”, as funções de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Tocoginecologia, realizado pelo Departamento Materno Infantil, da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH N.º 088, de 30 de outubro 2006.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001,

RESOLVE:

1- Lotar os servidores, abaixo relacionados, no Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos, até que sejam concluídas suas lotações definitivas:

FÁTIMA PEREIRA MARINS ALBUQUERQUE, Técnico em Enfermagem, nível de classificação D, nível de capacitação III, matrícula SIAPE 303094;

SILVANA DE ALMEIDA MACIEL, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, matrícula SIAPE 366175;

TELMA GUERRA FERREIRA, Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação II, matrícula SIAPE 305349.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH N.º 089, de 01 de novembro de 2006

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.050133/06-31,

RESOLVE:

1- Remover a servidora MARGARETH KIRSH DE SOUZA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 1051335, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Gabinete do Reitor para o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH N.º 090, de 01 de novembro de 2006.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.050907/06-24,

RESOLVE:

1- Remover o servidor LUIZ CLÁUDIO MIRANDA DA SILVA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, matrícula SIAPE nº 308906, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para o Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM Nº 017, de 18 de outubro de 2006.

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Instituir, em atendimento à indicação feita pelo Colegiado da Faculdade de Medicina da UFF na Reunião Ordinária do dia 06 de setembro de 2006 e, em consonância com o disposto no Artigo 14 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, a Comissão Eleitoral Local (CEL) incumbida do Processo de Escolha do Coordenador e Sub-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente para o quadriênio 2006 - 2010.

2- Designar para compô-la: a) Os Docentes MÁRCIO MOACYR DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE 129507-6 e JAIRO WERNER JÚNIOR, matrícula SIAPE 0307972-3, lotados no MMI, e VÂNIA GLÓRIA SILAMI LOPES, matrícula SIAPE 0303405-3, lotada no MPT; b) A Discente JULIENE MARTINS CRUZ, matrícula M036.104.009; c) A Servidora Técnico-Administrativa ADILZA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 0307813-1, lotada no MMI.

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SILVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES

Diretor da Faculdade de Medicina

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP Nº. 61, de 27 de outubro de 2006.

EMENTA: Designar o nome do Prof. LUIZ PAULO SANTOS VERBICÁRIO para o CTI do HUAP.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Denominar o CTI do HUAP como Centro de Tratamento Intensivo Prof. LUIZ PAULO SANTOS VERBICÁRIO.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JUSTIN CARÂP

Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND No 09/2006 de 17 de outubro de 2006.

EMENTA: Designa professores responsáveis por disciplinas do Departamento de Nutrição e Dietética para o 2º semestre de 2006

A Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os professores responsáveis pelas seguintes disciplinas:
 - Nutrição Normal I – Profª VILMA BLONDET DE AZEREDO
 - Nutrição Normal II – Profª ESTER DE QUEIRÓS COSTA
 - Fundamentos Dietéticos e Nutricionais para o Cuidado em Saúde (turma E1) – Profª ESTER DE QUEIRÓS COSTA, Profª NÁDIA MARIA PORTILHO PEREIRA e Profª ENILCE DE OLIVEIRA FONSECA SALLY.
 - Fundamentos Dietéticos e Nutricionais para o Cuidado em Saúde (turma E2) Profª MARIANA SARTO FIGUEIREDO
 - Nutrição Experimental (turmas A1 e B1)- Profº GILSON T. BOAVENTURA
 - Nutrição Experimental (turma C1) – Profª VILMA BLONDET DE AZEREDO
 - Técnica Dietética II – Profª CLAUDETE CORRÊA DE J.CHIAPPINI
 - Técnica Dietética III- Profª CLAUDETE CORRÊA DE J.CHIAPPINI
 - Seleção e Preparo de Alimentos II (turmas A1 e B1)- Profª SHIZUKO KAJISHIMA (turma A1 e B1)
 - Seleção e Preparo de Alimentos III- Profª FLÁVIA MENESES PRESTA -(turmas A1 e B1)
 - Dietoterapia I – Profª WANISE MARIA DE S. CRUZ
 - Dietoterapia III (turma A1) – Profª DENISE MAFRA e Profº JÚLIO B. DELAPRANE
 - Dietoterapia III (turma AB) – Profª SÍLVIA MARIA CUSTÓDIO DAS DORES
 - Dietoterapia III (turma AC) – Profª DENISE MAFRA
 - Tópicos Especiais em Nutrição Clínica – Profª NÁDIA Mª P. PEREIRA
 - Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica – Coordenadora Geral – Profª TELMA MOREIRA DE MATTOS
 - Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turma A1) – Profª TELMA MOREIRA DE MATTOS e Profª HELOISA HELENA R. MANTOVANI
 - Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turma A2)- Profª JACKELINE CHRISTIANE PINTO LOBATO e Profª HELOISA HELENA R. MANTOVANI
 - Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turma A3) - Profª VIRGINIA ALICE VIEIRA DA COSTA e Profª HELOISA HELENA R. MANTOVANI
 - Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turma B1)- Profª TELMA MOREIRA DE MATTOS e Profª HELOISA HELENA R. MANTOVANI
 - Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turma B2) – Profº JÚLIO B. DELAPRANE e Profª HELOISA HELENA R. MANTOVANI
 - Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turma B3)- Profª VIRGINIA ALICE VIEIRA DA COSTA e Profª HELOISA HELENA R. MANTOVANI
 - Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turma C1) – Profª SÍLVIA MARIA CUSTÓDIO DAS DORES e Profª HELOISA HELENA R. MANTOVANI
 - Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turma C2) - Profº JÚLIO B. DELAPRANE e Profª HELOISA HELENA R. MANTOVANI
 - Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turma C3) – Profª VIRGINIA ALICE VIEIRA DA COSTA e Profª HELOISA HELENA R. MANTOVANI

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HELOISA HELENA ROSMANINHO MANTOVANI

Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND Nº. 010, de 17 de outubro de 2006.

EMENTA: Designa Coordenadora do Laboratório de Alimentos e Dietética do Departamento de Nutrição e Dietética.

A Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- Substituir a DTS 8/06 de 17 de julho de 2006.
- 2- Designar a Profª SHIZUKO KAJISHIMA como coordenadora do Laboratório de Alimentos e Dietética (LABDI).
- 3- Esta DTS e retroativa a 30 de agosto de 2006.

HELOISA HELENA ROSMANINHO MANTOVANI
Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM Nº. 17, de 28 de setembro de 2006.

O Chefe do Departamento de Educação Matemática, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental,

RESOLVE:

- 1- Designar a Comissão de Pesquisa composta pelos professores ELAINE MONTEIRO (presidenta), CLÁUDIO SAIANI e TÂNIA DE VASCONCELLOS, por um 01(um) ano a partir da presente data.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO
Chefe Pró-tempore do Departamento de Educação Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD Nº. 16, 26 de outubro de 2006.

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar a Profª MARIA TEREZA ALBUQUERQUE PEREIRA, SIAPE 1517024, Prof. JOÃO PAULO GARRIDO PIMENTEL, SIAPE 1517189-1, Profª JULIA SÁ CARVALHO SILVA, SIAPE 208941-7, Profª MÔNICA PARAGUASSU CORREIA DA SILVA, SIAPE 311217, FERNANDA PONTES PIMENTEL, SIAPE 1524037, Prof. NESTOR PORTO DE OLIVEIRA NETO, SIAPE 3203324-8, o servidor VALDIR VIANA VALLE, SIAPE 0048229, ANDERSON ALBINO RODRIGUES, SIAPE 1090309, e os alunos ANDRÉ FERNANDES MONTEIRO DE SOUZA, GABRIEL MOTTA PINTO COELHO, para compor a Mesa Receptora e Apuradora da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, que cuidará da consulta para escolha dos representantes docentes para representação do CES, junto aos Conselhos Superiores, realizando-se a votação nos dias 30 e 31 de outubro de 2006, das 9 h. às 12 h e das 18 h. às 21 h.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUCIA FREIRE ROBOREDO
Vice-Diretora da Faculdade de Direito
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

Seleção para o curso de especialização ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS DAS CLASSES POPULARES

1 – Estarão abertas de 16 de outubro de 2006 a 16 de novembro de 2006 as inscrições à seleção para o preenchimento de 35 vagas oferecidas pelo curso de especialização lato sensu ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS DAS CLASSES POPULARES.

2 – A inscrição será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos, sendo os dois primeiros itens acompanhados dos respectivos originais para conferência e devolução imediata:

- a) duas cópias da identidade e duas cópias do CIC;
- b) duas cópias do diploma de graduação e uma do histórico escolar;
- c) curriculum vitae;
- d) ficha de inscrição preenchida;
- e) duas fotografias 3x4 ou 2x2;
- f) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$40,00.

3 – Os documentos serão apresentados na Secretaria da Coordenação dos Cursos de Pós-graduação lato sensu – Faculdade de Educação – UFF – Campus do Gragoatá – Bloco D – sala 311, de segunda a sexta-feira das 9h às 12h00m e das 15h às 18h.

4 – As vias dos formulários de pagamento da taxa de inscrição deverão fazer constar a especificação: seleção do curso de especialização lato sensu Alfabetização das crianças das classes populares, sendo o pagamento efetuado no UNIBANCO (Agência Gragoatá)

5 – A seleção dos candidatos será realizada de 17 de novembro a 8 de dezembro de 2006, constando de três etapas eliminatórias, sendo 7,0 (sete) a nota mínima requerida para aprovação:

- a) análise do curriculum vitae;
- b) prova escrita: dissertação sobre tema relacionado à alfabetização dia 24 de novembro de 2006;
- c) entrevista, a ser realizada após a análise do curriculum e da prova escrita (1 de dezembro de 2006).

6 – Estão indicados os seguintes livros como bibliografia básica:

BARTHES, Roland. O prazer do texto. Lisboa: Ed. 70, 1997.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Afrontamento, 1975.

GARCIA, Regina Leite (org.) A formação da professora alfabetizadora. São Paulo: Cortez, 1995.

GARCIA, Regina Leite (org.). Novos olhares sobre a alfabetização. São Paulo: Cortez, 2004.

7 – O resultado final será divulgado dia 15 de dezembro de 2006, a partir das 16 horas.

8 – A matrícula será efetuada de 05 a 09 de fevereiro de 2007, na Secretaria da Coordenação dos Cursos de Pós-graduação lato sensu – Faculdade de Educação – UFF – Campus do Gragoatá – Bloco D – sala 311, de segunda a sexta-feira das 9h às 12h30m e das 15h às 18h.

9 – Será mantida a gratuidade do curso e não serão oferecidas bolsas de estudo.

10 - O curso terá carga horária total de 420 horas, distribuídas em dois períodos letivos, perfazendo a duração de um ano, a partir de março de 2007, obedecido o calendário oficial da UFF.

11 – Deverão ser produzidas monografias de final de curso sob acompanhamento do orientador escolhido a serem apresentadas noventa dias após o término das aulas.

11.1 – Somente sob justificativa, será avaliada pelo Colegiado a possibilidade de ampliação do prazo para elaboração de monografia em até mais três meses.

11.2 – As monografias concluídas serão apresentadas em seminário, dedicado aberto aos alunos da pedagogia.

12 – O certificado de especialização será obtido pelos alunos que atenderem aos seguintes critérios:

- média igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas, incluindo monografia, bem como a frequência mínima obrigatória (75%)
- aprovação da monografia submetida à apreciação do orientador e de outros dois professores pareceristas.

Niterói, 01 de outubro de 2006.

MARISOL BARENCO CORREA DE MELLO

Coordenadora do Curso de Pós-Graduação

Lato Sensu da Faculdade de Educação

#####

EDITAL

O Coordenador do Curso de Pós-graduação em Física – Prof. Antônio Zelaquett Khoury (khoury@if.uff.br) – faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção aos Cursos de **MESTRADO** e **DOCTORADO EM FÍSICA** nas seguintes condições:

LOCAL: Instituto de Física -Coordenação de Pós-Graduação
Rua General Milton Tavares de Souza s/n - Campus da Praia Vermelha - 24210-346 - Niterói – RJ
www.if.uff.br

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 06/11/06 a 30/11/06, das 10 às 17 horas, na secretaria de PG em Física/UFF ou via correio, desde que os documentos estejam devidamente preenchidos e a documentação anexada. Não é cobrada taxa de inscrição.

PROVAS DE SELEÇÃO E ENTREVISTA: 11, 12 e 13 de dezembro de 2006, às 9h.

As provas de seleção são obrigatórias para os interessados ao curso de Mestrado, bem como para os candidatos ao curso de Doutorado, que não dispõem de título de Mestre. A prova de proficiência em língua estrangeira será para o Mestrado de 1 língua e para o Doutorado de 2 línguas, conforme Resolução 37/2004 do CEP, sendo a da segunda língua realizada durante o curso.

NÚMERO DE VAGAS:

Mestrado: 15 Doutorado: 15 Estrangeiro: 05

As vagas para estudante estrangeiro, caso não sejam preenchidas, serão ocupadas por brasileiros. Poderão concorrer às vagas candidatos portadores de títulos (para o Mestrado – diploma de graduação e para o Doutorado – diploma de Graduação ou Mestrado) de nível superior em Física ou Cursos afins, reconhecidos ou devidamente validados ou revalidados para o caso de títulos obtidos no exterior, de acordo com a Resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

APRESENTAÇÃO:

O curso de Pós-graduação em Física da Universidade Federal Fluminense oferece a oportunidade de realização de estudos e atividades de pesquisa em diversas áreas, que podem levar à obtenção dos títulos de Mestre e Doutor em Física. A seleção para ingresso no curso de Mestrado ocorre nos meses de dezembro e junho para possibilitar a distribuição de bolsas da CAPES e do CNPq. A inscrição no programa de Doutorado, para candidatos com título de Mestre, pode ser feita em regime de fluxo contínuo.

Linhas de Pesquisa

- **Física do Estado Sólido:** Física estatística; sistemas complexos; física computacional; teoria de semicondutores, metais e ligas; sistemas fortemente correlacionados; supercondutividade; física de superfícies, filmes finos e multicamadas; síntese e caracterização de novos materiais.
- **Física Teórica:** Teoria quântica de campos; gravitação; cosmologia clássica e quântica; astrofísica.
- **Física de Plasma:** Teoria de plasmas; fenômenos não-lineares; instabilidade e transporte; lasers de elétrons livres; aquecimento de plasma por radiofrequência.
- **Física Nuclear e de Altas Energias:** Teoria de poucos núcleons; matéria nuclear a temperatura finita; reações com íons pesados; difusão de partículas na atmosfera, neutrinos solares e composição química da radiação cósmica primária; detecção de partículas cósmicas.

- **Espectroscopia e Laser:** Espectroscopia atômica e molecular e física de lasers gasosos.
- **Óptica:** Materiais fotorrefrativos; processamento de imagens e interferometria; estabilização de laser de diodo e espectropolarimetria.
- **Óptica e Informação Quântica:** Osciladores paramétricos ópticos (experimental e teórico), ruído quântico e emaranhamento. Teoria da informação e computação quântica.

Processo de seleção

- **Mestrado:**

É composto por três testes e uma entrevista. Os testes procuram avaliar, respectivamente, o conhecimento das matérias correspondentes aos ciclos básico e profissional do curso de Física e de língua inglesa ao nível de leitura.

- **Doutorado**

Requer a aceitação do candidato como orientado por algum membro do corpo de professores do Curso de Pós-Graduação do IF/UFF. A distribuição de eventuais bolsas de estudo será feita nos meses de fevereiro e julho, com base na análise do Histórico Escolar, Curriculum Vitae dos candidatos, cartas de recomendação e entrevista. O efetivo ingresso no curso, no entanto, pode se realizar em qualquer época. O candidato pode ingressar no doutorado sem o grau de mestre, porém far-se-á necessária a aprovação no exame de seleção realizado para o mestrado, nas datas previstas.

DOCUMENTAÇÃO:

Mestrado: Cópia do documento de identidade e do CPF (2 vias) uma foto 3 x 4, diploma de graduação devidamente reconhecido (2 vias), Histórico Escolar e 2 (duas) cartas de recomendação (modelo em anexo).

Doutorado: Cópia do documento de identidade e do CPF (2 vias), Histórico Escolar, Curriculum Vitae atualizado, Diploma do curso de mais alto grau devidamente reconhecido (2 vias), uma foto 3 x 4 e 2 (duas) cartas de apresentação. O aluno deverá entrar em contato com o orientador antes de formalizar sua inscrição. É facultado ao candidato ao Doutorado o ingresso sem o título de mestre, entretanto o mesmo deverá ser aprovado no exame de seleção ao Mestrado.

Requisitos para a obtenção dos títulos

Mestrado: 30 créditos em disciplinas – Elaboração e defesa de tese de Mestrado

Doutorado: 45 créditos em disciplinas (incluem os créditos eventualmente obtidos no mestrado); 20 créditos em seminários (máximo de 4 créditos por semestre); exame de qualificação composto por um seminário (a ser realizado no prazo de um ano após a matrícula); elaboração e defesa de tese de Doutorado.

Disciplinas obrigatórias para o Mestrado: Mecânica Quântica I, Mecânica Estatística e Teoria Eletromagnética I (todas as disciplinas valendo 5 créditos cada). O total mínimo de horas-aula no **Mestrado** é de 750 horas aula, assim distribuídas: 03 disciplinas obrigatórias e 01 disciplina eletiva ou optativa perfazendo o total de 300 horas aula. A dissertação corresponde a 10 créditos com 45 horas aulas por crédito, perfazendo o total de 450 horas aula.

Disciplinas obrigatórias para o Doutorado: Mecânica Quântica I, Mecânica estatística, Teoria Eletromagnética I e Mecânica Quântica II ou Teoria Eletromagnética II (todas as disciplinas valendo 5 créditos cada). O total mínimo de horas-aula no **Doutorado** é de 1800 horas aula, assim distribuídas: 04 disciplinas obrigatórias e 04 disciplinas eletivas ou optativas, perfazendo um total de 600 horas aula. A tese corresponde a 20 créditos de 45 horas-aula por crédito, perfazendo o total de 900 horas-aula. Os

seminários correspondem a 20 créditos e cada crédito/seminário corresponde a 15 hora aula, perfazendo o total de 300 horas aula.

Laboratórios de Pesquisa:

Laboratório de Espectroscopia e Laser
Laboratório de Óptica Não-Linear e Aplicada
Laboratório de Física Nuclear Aplicada e Reações Nucleares com Íons Pesados
Laboratório de Física de Plasma e Espectroscopia Atômica
Laboratório de Física Estatística Computacional
Laboratório de Física de Sólidos
Laboratório de Altas Energias
Laboratório de Óptica Quântica
Laboratório de Filmes Finos
Laboratório Regional de Difractometria de Raio X (LARE-DRX)
Laboratório de Radioecologia (LARA)

Instalações:

O Instituto de Física está situado na região litorânea de Niterói, à beira-mar com vista para entrada da baía de Guanabara. Suas instalações foram construídas recentemente, e dispõem de gabinetes para estudantes de pós-graduação (no máximo três estudantes por gabinete), além de contar com áreas comuns como biblioteca especializada, salas de seminários e laboratórios de computação científica.

Infra-estrutura:

- Biblioteca especializada em Física, atualmente com cerca de 7300 livros e 15 assinaturas correntes de periódicos.
- Sala de estações de trabalho ALPHA e sala de microcomputadores rede Linux
- Oficinas Mecânica e Eletrônica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Serão aplicadas 02 (duas) provas que terão como conteúdo o ciclo Básico e o Profissional do curso de graduação em Física, respectivamente.

Bibliografia sugerida:

1ª Prova – Ciclo Básico:

- 1) Nussenzveig, M, Curso de Física Básica, Vols. 1, 2, 3 e 4, Ed. Edgard Blucher.
- 2) Resnick, R. e Halliday, D., Física. vols 1 a 4. Ed. LTC.
- 3) Alonso, M. S. e Finn, E. S.– Física - Um Curso Universitário. vols.1 e 2. Ed. Edgard Blucher.
- 4) (diferentes autores)., Curso de Física de Berkeley. vols. 1 a 3. Ed. Edgard Blucher.
- 5) Lucie, P., Física Básica. vols. 1 e 2. Ed. Campus.

2ª Prova - Ciclo Profissional:

- 1) Symon, K. R., Mecânica. Ed. Campus.
- 2) Goldstein, H., Classical Mechanics (2a. edição). Ed. Allison Wesley.
- 3) Reitz, J. R., Milford, F. J. e Christy, R. W., Fundamentos da Teoria Eletromagnética. Ed. Campus.
- 4) Griffiths, D. J., Introduction to Electrodynamics. Prentice Hall.
- 5) Butkov, E., Física Matemática. Ed. Guanabara Dois.
- 6) Gasiorowicz, S., Física Quântica. Ed. Guanabara Dois.
- 7) Cohen-Tannoudji, C., Diu, B. e Laloë, F., Quantum Mechanics. vols.1 e 2. Ed. Wiley-Interscience.
- 8) Reif, F., Statistical Physics (Curso de Física de Berkeley, vol. 5). Ed. McGraw-Hill.
- 9) Reif, F., Fundamentals of Statistical and Thermal Physics. Ed. McGraw-Hill.

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Para uso da Secretaria: Matrícula: _____ Orientador: _____ CPF: _____ Ingresso: _____ Bolsa: _____ Início da bolsa: _____	foto 3x4
--	-----------------

DADOS PESSOAIS

NOME: _____ SEXO: M / F
 CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____
 IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXPED.: _____ ESTADO: _____ EMISSÃO: _____
 NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____
 FILIAÇÃO: _____
 ESTADO CIVIL: _____

DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA

ENDEREÇO: _____ **BAIRRO:** _____
CIDADE: _____ **CEP:** _____ **UF:** _____
TELEFONE c/ DD: _____
E-MAIL: _____

RESUMO	NÍVEL	INSTITUIÇÃO	Início (mês/ano)	Fim (mês/ano)	ESPECIALIDADE
ESCOLAR a partir da graduação					

PRETENSÕES: _____ Mestrado // Doutorado
 Área de Interesse: _____ Orientador: _____
 Está Inscrito em outro Curso da P.G.? Sim Não Onde? _____
 Tem Bolsa de Estudo? Sim Não Agência Financiadora: _____
 É docente universitário? Sim Não Onde? _____
 Tem bolsa de PICD? Sim Não

DADOS BANCÁRIOS PARA A BOLSA

Banco: _____ Agência: _____ Número Agência: _____ Conta Corrente: _____

Niterói, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Mestrado: Cópia do documento de identidade e do CPF (2 vias) uma foto 3 x 4, diploma de graduação (2 vias), Histórico Escolar e 2 (duas) cartas de recomendação.

Doutorado: Cópia do documento de identidade e do CPF (2 vias), Histórico Escolar, *Curriculum Vitae* atualizado, Diploma do curso de mais alto grau (2 vias), uma foto 3 x 4 e 2 (duas) cartas de apresentação. O aluno deverá entrar em contato com o orientador antes de formalizar sua inscrição. É facultado ao candidato ao Doutorado o ingresso sem o título de mestre, entretanto o mesmo deverá ser aprovado no exame de seleção ao Mestrado.

PROFESSORES CREDENCIADOS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA DA UFF

Nome	E-mail	Ramal
1. Andréa Brito Latgé	latge@if.uff.br	5812
2. Antônio Delfino Jr.	delfino@if.uff.br	5804
3. Antônio Zelaquett Khoury	khoury@if.uff.br	5777
4. Antônio de P.B. Serbeto	serbeto@if.uff.br	5778
5. Beatriz Maria B. Ponciano	bmbp@if.uff.br	5806
6. Carlos Eduardo Fellows	fellows@if.uff.br	5800 / 5763
7. Carlos E. Navia Ojeda	gfcnoj@if.uff.br	5836
8. Claudette Elisea Cordeiro	clau@if.uff.br	5818
9. Daniel Jonhathan	jdonat@if.uff.br	5824
10. Dante Ferreira Franceschini	dante@if.uff.br	5782 / 5760
11. Evandro Vidor Lins de Mello	evandro@if.uff.br	5822
12. Fábio David A. Aarão Reis	reis@if.uff.br	5783 / 5852
13. Gildo de Holanda Cavalcanti	gildo@if.uff.br	5851 / 5766
14. Jesus Lubian Rios	lubian@if.uff.br	5797
15. João Carlos Fernandes	joao@if.uff.br	5775 / 5768
16. João Florêncio Jr.	jfj@if.uff.br	5827
17. Jorge Simões de Sá Martins	jssm@if.uff.br	5814
18. Jürgen Fritz Stilck	jstilck@if.uff.br	5828
19. Kaled Dechoum	kaled@if.uff.br	5820
20. King Hay Tsui	tsui@if.uff.br	5781
21. Kita Chaves Damásio Macário	kita@if.uff.br	5772
22. Luís Esteban Oxman	oxman@if.uff.br	5784
23. Luiz Victorio Belvedere	belve@if.uff.br	5821
24. Manuel M.B. M. de Oliveira	mane@if.uff.br	5815
25. Márcia Gonçalves do Amaral	amaral@if.uff.br	5802
26. Marco Moriconi	moriconi@if.uff.br	5852
27. Marcos Sérgio F. da Silva	figueira@if.uff.br	5819
28. Maria Teresa C.dosS. Thomaz	mtt@if.uff.br	5807
29. Múcio Amado Continentino	mucio@if.uff.br	5816
30. Nazira Abache Tomimura	nazt@if.uff.br	5789
31. Nivaldo Agostinho Lemos	nivaldo@if.uff.br	5774
32. Paulo Acioly M. Santos	pams@if.uff.br	5850 / 5767
33. Paulo Murilo C. de Oliveira	pmco@if.uff.br	5825
34. Paulo Roberto S. Gomes	paulogom@if.uff.br	5764
35. Pedro Paulo de M.Venezuela	vene@if.uff.br	5811
36. Renato Bastos Guimarães	renato@if.uff.br	5768 / 5761 / 5773
37. Roberto Bechara Muniz	bechara@if.uff.br	5814
38. Roberto Meigikos dos Anjos	meigikos@if.uff.br	5790 / 5770
39. Rubens Luís P. G. do Amaral	rubens@if.uff.br	5776
40. Sérgio Saul Makler	sergio@if.uff.br	5803
41. Suzana M. Moss de Oliveira	suzana@if.uff.br	5817
42. Thadeu Josino Penna	tjpp@if.uff.br	5825

Carta de Recomendação**A ser preenchido pelo(a) candidato(a):**

Nome do(a) Candidato(a): _____

Endereço: _____

Área de pesquisa de interesse: _____

Nome do(a) Orientador(a): _____

Nível de estudos: () MESTRADO () DOUTORADO

A ser preenchido pelo(a) avaliador(a):

Nome: _____ Título: _____

Endereço: _____

Cargo: _____

Data: ____/____/____.

PREZADO COLEGA,

O estudante acima é candidato a aluno de nosso curso. Desde já agradecemos a sua contribuição ao nosso processo de seleção de novos alunos. Sua opinião é um subsídio valioso para a nossa decisão. Por favor, preencha os quadros abaixo e, se julgar necessário, forneça informações adicionais no final.

AVALIE O(A) CANDIDATO(A)

	FRACO	mÉDIO	BOM	SUPERIOR	ASPECTO NÃO AVALIADO
Grau de interesse pelo trabalho acadêmico					
Auto-confiança e independência					
Talento para atividades experimentais					
Talento para atividades teóricas					
Perseverança em atingir o objetivo					
Potencial em Pesquisa					

Você recomendaria:

- Fortemente
- Com confiança
- Simplesmente
- Com reserva
- Não recomendaria

Há quantos anos conhece o(a) candidato(a)? _____

Em que circunstância?

- Aluno
- Colega de atividade
- Subordinado(a) de trabalho
- Parentesco
- Outro.

Especificar:

Se aluno(a), como você avalia seu desempenho?

- Ótimo
- Bom
- Regular
- Insuficiente

Se julgar pertinente, inclua comentários adicionais abaixo (use o verso da folha se necessário):

EDITAL 2007

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Neurologia, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros, para o preenchimento de vagas para o ano 2007, na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Cursos de Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros	Graduados Em:		
Neurologia	05	02	Medicina	12/03/2007	2 anos

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. Local:**

Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro de Ciências Médicas
Rua Marquês de Paraná, 303 / 4º andar – prédio anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro -
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900
Tel.: (0xx21) 2629-9370
e-mail: ccmappg@vm.uff.br

2.2 Período e horário de inscrição:

De 15 de janeiro à 16 de fevereiro de 2007, de segunda a sexta-feira, das 10.00 às 16 horas.

INSCRIÇÕES VIA SEDEX: Somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado, **encaminhado para o endereço:** Rua Marquês do Paraná nº 303, Centro - Niterói - Cep.: 24033-900, 4º andar - Prédio Anexo - Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação - APPG/CCM.

2.2. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: Deve-se esclarecer que, face à demora na emissão de Diploma por parte de algumas Instituições de Ensino Superior, receber-se-á, provisoriamente, o comprovante de conclusão do curso superior até que aquele tenha sido emitido ou uma declaração assegurando de que este estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- duas fotos 3 X 4;
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;

- Curriculum Vitae (a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.);
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), a ser recolhida das seguintes formas:

A. VIA INTERNET:

O candidato deverá acessar a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp/ e preenchê-la da seguinte forma:

Código da Unidade Favorecida: 153056
Gestão da Unidade Favorecida: 15227
Código do Recolhimento: 28830-6
Número de Referência: 0250158156
Competência: Mês/Ano do pagamento
Vencimento: Data do pagamento
CPF: do candidato
Nome do Contribuinte: nome do candidato
Valor Principal: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)
Valor Total: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)
Imprimir e pagar no **Banco do Brasil**.

OU

B. VIA AGÊNCIA BANCÁRIA:

UNIBANCO: Agência 0938 - Posto Valonguinho conta nº. 102618-7; Classificação da Receita: 16520600; Código da Unidade/ do Curso: 158156. Valor: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais).

3. DA SELEÇÃO:

3.1. Provas:

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2. Análise e entrevista de currículo.

3.3. Entrevista.

Obs.:

1)	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada Banca Examinadora.

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS DATA E HORÁRIO	LOCAL
Neurologia	Seleção e entrevista: 06/03/2007 às 8:30 h	Sala de aula do 2º andar do Prédio Anexo.

ENDEREÇOS:

- ♦ **HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro): Rua Marquês do Paraná, 303 –Centro – Niterói**
- ♦ **Prédio Anexo ao HUAP: Rua Marquês do Paraná, 303 - 4º andar – Centro – Niterói – RJ**

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSOS	LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO
1.	Neurologia	Inglês

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do Curso.
- 5.7 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Neurologia.

6. BIBLIOGRAFIA:

1. Adams DR. Victor M. - Principles of Neurology, New York, Mc Graw - Hill (8TH Edition), 2005.

Niterói, 16 de outubro de 2006.

PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Neurologia
#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO
COLÉGIO AGRÍCOLA NILO PEÇANHA
EDITAL Nº 01 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela **DTS/CES Nº 14 de 10 de outubro de 2006**, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Escolar do Colégio Agrícola Nilo Peçanha, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Diretor e Vice-Diretor da Instituição para o período de 2007 a 2010.

1- **Das inscrições dos candidatos:** As inscrições serão realizadas em formulário próprio, na sala de coordenação de Ensino e Produção, no prédio de administração do Colégio Agrícola Nilo Peçanha **de 01 a 10 de novembro de 2006 das 8 às 11h e das 14 às 17 h.**

Documentos necessários:

- a) Cópia do contra-cheque do candidato
- b) Curriculum Vitae
- c) Plataforma eleitoral

2- **Data das eleições:** As eleições serão realizadas nos dias 29 e 30 de novembro de 2006, das 8 às 17 h, no saguão de entrada do auditório do Colégio.

3- **Data da apuração:** A apuração da consulta, referente a este Edital, será no dia 30 de novembro de 2006, imediatamente após o encerramento da votação, de acordo com o disposto na resolução nº 104/97 de 03 de dezembro de 1997

JOSÉ TADEU DUTRA
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

EDITAL 2007**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA ARTE**Natureza: *STRICTO SENSU*

Nível: MESTRADO

Característica: Interdisciplinar e multidisciplinar

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, no período de 06 a 24 de novembro de 2006, as inscrições para a Seleção para o Mestrado em Ciência da Arte, inserido nos termos do Regimento Geral da Universidade, que rege os cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFF, e também fundamentado no Regulamento Específico de nosso Programa.

O Mestrado em Ciência da Arte foi criado no ano de 1996, sendo aprovado pela CAPES em 1998. Sua proposta interdisciplinar produz uma profícua circulação do conhecimento e do fazer, a partir dos inúmeros territórios das artes e dos diferentes campos teóricos. O Programa possui como área de concentração Teoria da Arte e se estrutura em torno de três linhas de pesquisa: Fundamentos Teóricos, Análise Crítica e Estudos Poéticos.

As inscrições são abertas para portadores de título de graduação em qualquer área de graduação, e outorgado por Instituição de Ensino superior, reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação. Títulos obtidos no exterior deverão atender a RESOLUÇÃO 18/2002.

São oferecidas 22 (vinte e duas) vagas sendo reservadas 02 vagas para candidatos estrangeiros. Não sendo obrigatório o preenchimento destas vagas.

A inscrição será feita na secretaria do Mestrado em Ciência da Arte situado à rua Tiradentes n° 148, Ingá, Niterói, de segunda a sexta-feira, no horário de 11:00 às 17:00.

Todos os documentos deverão ser entregues no ato da inscrição dentro de envelope de papel pardo, tamanho ofício.

1- INSCRIÇÃO

- 1.1 Ficha de inscrição fornecida pela secretaria do Programa ou pelo site www.uff.br/cienciadaarte.
- 1.2 Xerox: carteira de identidade, CPF e dois retratos 3 x 4, de data recente.
- 1.3 Xerox do DIPLOMA DE GRADUAÇÃO.
 - 1.3.1 No caso do candidato não possuir ainda Diploma de graduação, o candidato apresentará CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO de graduação, emitido pela Pró-Reitoria de atividades acadêmicas da universidade de origem, sendo, na UFF, a PROAC, com firma reconhecida da assinatura do funcionário expedidor. Nesse caso, o candidato assinará um documento confirmando estar ciente do CARÁTER CONDICIONAL de sua inscrição, porque se aprovado na seleção para o mestrado, **O ALUNO NÃO PODERÁ SE MATRICULAR NO PROGRAMA SE NÃO DISPUSER DO DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO.**
- 1.4 Recibo de pagamento da Taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) recolhida em nome da Fundação Euclides da Cunha, paga no BANCO DO BRASIL, conta corrente 28845-4 Agência 2907-6 . Terão isenção do pagamento da taxa de inscrição os docentes e os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal Fluminense.
- 1.5 Cinco cópias encadernadas da proposta de trabalho, redigida com o máximo de 10 laudas, digitadas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, juntamente com o curriculum vitae (preferencialmente o Lattes). **ATENÇÃO:** a secretaria não receberá propostas de trabalho fora desta especificação.
- 1.6 No corpo da proposta de trabalho constarão as seguintes seções:
 - A) Identificação da proposta: título, nome do autor, linha de pesquisa a que se vincula, três palavras-chave;
 - B) Resumo, com 150 palavras;
 - C) Justificativa, contendo indicação do tema a ser desenvolvido e seu recorte. Explicitar a importância acadêmica e social do tema de sua proposta e sua ligação pessoal com a mesma;
 - D) Referências teóricas que norteiam sua proposta;

- E) Objetivos e hipóteses;
- F) Metodologia, explicando a condução e a natureza da investigação e do método geral escolhido;
- G) Referências bibliográficas básicas empregadas na elaboração de sua proposta;
- H) A proposta de trabalho deve ser dimensionada para ser realizada no prazo máximo de conclusão do curso que é de 24 meses.

1.7 Serão aceitas as inscrições feitas pelo correio, até a data de 24 de novembro, devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria do Programa com o carimbo/comprovante do dia da data de limite para a postagem com AR (Aviso de Recebimento). Endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência da Arte, Rua Tiradentes 148, Ingá, CEP 24210-510, Niterói, Rio de Janeiro-RJ. A ausência de qualquer documento solicitado neste Edital desqualificará a inscrição. Junto à documentação, o candidato deverá encaminhar o recibo original de pagamento realizado nos termos da Inscrição.

2- SELEÇÃO

O processo de seleção será dividido nas etapas seguintes:

- 2.1 Análise do *Curriculum Vitae* e da proposta de trabalho, sendo atribuída nota (de 0 a 10). A nota mínima que o candidato deve obter para ser aprovado nesta etapa, que é eliminatória, é sete (7,0).
- 2.2 Prova escrita de natureza dissertativa, constituída de questões elaboradas a partir de temas constantes na bibliografia indicada e da proposta de trabalho apresentada pelo candidato. A nota mínima que o candidato deve obter para ser aprovado nesta etapa, que é eliminatória, é sete (7,0). A prova deve ser realizada no idioma português.
- 2.3 Realização de entrevista perante a comissão de seleção do Programa, constando de argüição sobre a prova escrita, o plano de trabalho e a trajetória acadêmica e profissional do candidato. Etapa eliminatória.
- 2.4 Somente os candidatos aprovados na prova escrita e na entrevista realizarão a prova de língua estrangeira, inglês, francês, italiano ou espanhol constando de um texto ligado a um dos temas ou campos explicitados na bibliografia. Será permitido o uso de dicionário. A realização da prova de idiomas é obrigatória, sendo eliminado o candidato que a ela faltar. Se não for aprovado na prova de língua estrangeira, o candidato ficará com sua matrícula condicionada à aprovação em nova avaliação antes do 2º semestre letivo. O resultado desta prova comporá a classificação final dos candidatos. Será concedida a isenção ao candidato que apresentar no ato da inscrição o diploma de proficiência em alguma língua.
- 2.5 A nota final de cada candidato será resultante da média ponderada da seguinte forma: entrevista, com peso 3; prova escrita com peso 2; avaliação da proposta de trabalho e curriculum vitae com peso 5. Em caso de empate, o desempate levará em conta:
 - Melhor nota na prova escrita e no projeto;
 - Melhor nota na entrevista;
 - O mais idoso.
- 2.6 Os casos omissos no presente editais serão resolvidos pela comissão de seleção e pela coordenação do programa, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência da Arte.

3- AVALIAÇÃO.

Será realizada por uma banca devidamente constituída e composta por cinco (5) membros do Programa e terá a responsabilidade pela condução de todas as etapas do processo de avaliação.

4 - CALENDÁRIO:

Divulgação do edital: setembro e outubro.

Inscrição: de 06 a 24 de novembro de 2006, sendo que a data limite para o envio pelo correio é até 24 de novembro, inclusive.

Resultado da avaliação do curriculum vitae e pré-projeto: 01 de dezembro de 2006.

Prova dissertativa de conhecimentos específicos a ser realizada no Auditório das Pós Graduações do IACS, rua Tiradentes 148 (Ingá), no dia 05 de dezembro de 2006, às 14 horas sendo permitida a consulta até o início da prova.

Divulgação dos resultados da provas e escala das entrevistas: 23 de novembro de 2006.

Entrevista e defesas dos pré-projetos: 13 a 15 de dezembro de 2006.

Resultado da Entrevista: 19 de dezembro de 2006

Prova de Idiomas: dia 21 de dezembro de 2006.

Resultado Final: 21 de dezembro de 2006

Referências bibliográficas

ARGAN, Giulio Carlo. *Arte moderna*. São Paulo: Cia das Letras, 1999.

AUMONT, Jacques. *O olho interminável*. Cinema e pintura. São Paulo: Cosac e Naify, 2004.

BACHELARD, Gaston. *A psicanálise do fogo*, São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1998.

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade e Ambivalência*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1999.

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano. Artes do Fazer*. Petrópolis: Editoras Vozes, 1998.

CONNOR, Steven. *Cultura Pós-moderna. Introdução às teorias do contemporâneo*. São Paulo. Ed. Loyola, 1993.

DEBORD, Guy. *A sociedade do espetáculo. Comentários sobre a sociedade do espetáculo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

FISCHER, Ernst. *A necessidade da arte*. Rio de Janeiro: Zahar editores.

GIDDENS, Anthony, et alii. *Modernização reflexiva. Política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: Unesp, 1997.

HARVEY, David. *Condição pós-moderna*. Rio de Janeiro: Edições Loyola, 1992. HOBBSAWM, Eric. *A Era dos Extremos*. São Paulo: Cia das Letras, 1999.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na Pós-Modernidade*. Rio de Janeiro, 2001.

HAUSER, Arnold. *Historia Social da Literatura e da Arte*. São Paulo, Editora Martins Fontes.

JAMESON, Frederic. *Pós-modernismo. A lógica cultural do capitalismo tardio*. São Paulo: Editora Ática, 2000.

ORTIZ, Renato. *A moderna tradição brasileira*, São Paulo: Brasiliense, 1989.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA ARTE**

Nº

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO 2007

NOME:			
IDENTIDADE:		ÓRGÃO:	DATA DE EXPEDIÇÃO:
CPF:	E-MAIL:		
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE:		TELEFONE 2 :	
VÍNCULO EMPREGATÍCIO : () SIM () NÃO			
QUAL?			
CURSO DE GRADUAÇÃO:			
INSTITUIÇÃO:			
SEMESTRE/ ANO DE CONCLUSÃO:			
LINGUA ESTRANGEIRA PARA PROVA DE IDIOMA:			

NITERÓI, ___ DE _____ DE 2006

ASSINATURA DO CANDIDATO

NOME: _____

ASSINATURA SECRETARIA: _____

NITERÓI, ___ DE _____ DE 2006.